



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PROCESSANTE
Denúncia nº 02/2025

TERMO DE COMPARECIMENTO

Registramos que, na data de 10 de outubro de 2025, compareceu perante a Comissão Processante, instituído pelo Decreto Legislativo nº 4857/2025, o Sr. Émerson Artur Ribeiro, por meio de intimação anteriormente enviada para prestar esclarecimento de interesse desta Comissão, na condição de testemunha, arrolado pelo denunciado.

ÉMERSON ARTUR RIBEIRO, – brasileiro, Primeiro Sargento do Exército Brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 007.499.510-36.

Declara-se que o áudio dos esclarecimentos prestados nesta oitiva, encontram-se gravados e posteriormente serão juntados a este processo em mídia correspondente a fim de registro.

Sant'Ana do Livramento, 10 de outubro de 2025.

ULBERTO NAVARRO PEREIRA
Presidente da Comissão Processante

ÉMERSON ARTUR RIBEIRO
CPF: 007.499.510-36

Carolina Allende Torres da Cunha
Oficial Legislativa



VALIDAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

**IDENTIDADE**

0400409454

VALIDADE

28/03/2033

NOME

ÉMERSON ARTUR RIBEIRO

TIPO DE DOCUMENTO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DATA DE NASCIMENTO

25/05/1983

CPF

00749951036

POSTO/GRADUAÇÃO

PRIMEIRO - SARGENTO

NOME MÃE

MARIA SONIA ARTUR RIBEIRO

NOME PAI

HÉLIO PIRES RIBEIRO

OBSERVAÇÃO

TEM FÉ PÚBLICA E VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL – (DECRETO Nº 8.518, DE 18/09/2015)



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PROCESSANTE
Denúncia nº02/2025

TERMO DE COMPARECIMENTO

Registramos que, na data de 08 de outubro de 2025, compareceu perante a Comissão Processante, instituído pelo Decreto Legislativo nº 4857/2025, a Sr. Ruan Carlos Costa de Oliveira, por meio de intimação anteriormente enviada para prestar esclarecimento de interesse desta Comissão, na condição de testemunha, arrolado pela denunciado.

A presença do Sr. Ruan Carlos, médico, residente em Colatina/ES, foi conduzida via reunião transmitida pelo Google Meet - Online Video Calls, Meetings and Conferencing.

Declara-se que o áudio dos esclarecimentos prestados nesta oitiva, encontram-se gravados e posteriormente serão juntados a este processo em mídia correspondente a fim de registro.

Sant'Ana do Livramento, 10 de outubro de 2025.

ULBERTO NAVARRO PEREIRA
Presidente da Comissão Processante

Carolina Allende Torres da Cunha
Oficial Legislativa



10
2025

Defesa

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO



PODER LEGISLATIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas

COMISSÃO PROCESSANTE

INTIMAÇÃO

A Comissão Processante instituída pelo Decreto Legislativo nº 4857/2025, referente ao Processo de Denúncia nº 02/2025, nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto-Lei nº 201/67, com a conclusão da instrução vem através deste INTIMAR V. Ex^a.Sr. JÚLIO CÉSAR FIGUEREDO DOZE, para razões escritas, no prazo de 05 (cinco) dias e após será encaminhado para parecer final.

Sant'Ana do Livramento, 10 de outubro de 2025.

Vereador Ulberto Navarro
Presidente da Comissão Processante

Recebido em 10 / 10 / 25

Às 12 h 15 minutos.